



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA TRÊS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ÁREA DE COZINHEIRO(A), CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 7

1. Ao décimo oitavo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado de três Assistentes Operacionais da carreira geral de Assistente Operacional, área de Cozinheiro(a), estando presentes: a presidente, Dr.^a Cláudia Filipa Quaresma Azevedo Neves Gouveia, Chefe de Divisão de Educação e Juventude, e as vogais efetivas: Professora Florbela de Jesus Santos, Adjunta da Direção do Agrupamento de Escolas Gândara-Mar, Tocha, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Dr.^a Maria Inês de Oliveira Faria, Técnica Superior.
2. Tendo terminado o prazo de realização da audiência dos interessados para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados dizerem por escrito o que se lhes oferecer, e, não tendo sido exercido o direito de pronúncia pelos candidatos, o júri, mantendo todos os critérios, fundamentação e deliberações constantes na ata n.º 6, deliberou manter a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, de acordo com as classificações resultantes da aplicação dos métodos de seleção.
3. Mais deliberou o Júri, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final a homologação, bem como, proceder à notificação dos candidatos aprovados e dos excluídos no decorrer da aplicação de cada um dos métodos de seleção, do ato da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final, promover a sua afixação em local visível e público das instalações do Município e a publicitação na sua página eletrónica, conforme disposto no n.º 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.
4. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade (n.º 1 do artigo 15.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro).



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Daniel Ferreira Gouveia
Florbela de Jesus dos Santos
Raquel Alves de Oliveira Freire